



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 8865/MAP – 15 Outubro 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 185/XI/2ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 5335 de 14 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

**ASSUNTO: Pergunta n.º 185/XI/2ª de 30 de Setembro de 2010 do Senhor
Deputado Jorge Machado do PCP
- Centro de Saúde de Castelo de Paiva**

No sentido de habilitar o senhor Deputado Jorge Machado, do PCP, com a informação solicitada, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte:

O Centro de Saúde de Castelo de Paiva tinha um modelo de funcionamento muito centralizado no Serviço de Atendimento Permanente (SAP).

O desenvolvimento dos Cuidados de Saúde Primários no ACES Vale de Sousa Sul, com a criação de Unidades de Saúde Familiar nos concelhos de Paredes e Penafiel e a reorganização em curso da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados em Castelo de Paiva, potenciam o aumento da oferta e a acessibilidade aos cuidados de saúde primários.

Do ponto de vista técnico é incontroverso que se deve estimular o atendimento dos utentes pelo mesmo médico e preferencialmente pelo seu médico de família, para que não se verifique a repetição de meios complementares de diagnóstico, eventuais mudanças da terapêutica, gerando um sentimento de confusão, e resultando em prejuízos clínicos e económicos graves para os utentes.

Os utentes que se deslocam ao SAP em situações de verdadeira urgência são depois reencaminhados para os serviços de urgência hospitalar, perdendo, deste modo, tempo essencial para a prestação de cuidados diferenciados, o que põe por vezes em risco a vida destes ou gera situações clínicas de difícil recuperação.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

O SAP não responde a situações de urgência/emergência, uma vez que é apenas o prolongamento, em termos horários, das consultas de medicina geral e familiar prestadas pelo Centro de Saúde.

O atendimento urgente/emergente exige um sistema organizado e hierarquizado de prestação de cuidados, transporte e comunicações, que concilie uma assistência de qualidade com princípios de equidade, eficácia e eficiência social. A referenciação correcta destes casos é essencial para se garantir este tipo de resposta com qualidade e segurança à população.

Por outro lado, os critérios que estiveram na base da elaboração da proposta de requalificação da Rede de Urgência e Emergência, efectuados pela Comissão Técnica de Apoio ao Processo de Requalificação das Urgências (CTAPRU) foram: a) três níveis de resposta dos Serviços de Urgência; b) o tempo máximo de resposta ao local; c) o tempo de trajecto ao Serviço de Urgência, considerando um tempo máximo de 60 minutos até ao ponto de rede mais próximo; d) os pontos de rede por capitação; e) a mobilidade sazonal da população; f) o risco de trauma; g) o risco industrial; h) a actividade previsível no Serviço de Urgência; i) o horário de funcionamento dos pontos de rede.

Ponderados estes requisitos, a CTAPRU não identificou a necessidade de existir um Serviço de Urgência em Castelo de Paiva.

Eventuais casos urgentes ou emergentes terão adequada resposta nos Serviços de Urgência Médico Cirúrgica das Unidades Hospitalares de Vale do Sousa e da Vila da Feira, no Serviço de Urgência Básico de Arouca, com acessibilidade garantida pela sua proximidade geográfica, aliada à disponibilidade dos serviços do CODU, bem como dos serviços de transporte de doentes urgentes, pelo Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM), bombeiros e outras entidades competentes.

No âmbito da rede de emergência pré-hospitalar, foram instalados, encontrando-se em total actividade, os seguintes meios:

- três Viaturas Médicas de Emergência e Ressuscitação (VMER), nas Unidades Hospitalares de Santa Maria da Feira, Vila Nova de Gaia e Vale do Sousa;
- cinco Postos de Emergência Médica do INEM (PEM) em Castelo de Paiva, Vila da Feira, Melres, Penafiel e Marco de Canaveses;



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

Desde o dia 25 de Abril de 2007, entrou em funcionamento o Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde, que permite a qualquer cidadão e durante as 24 horas diárias obter apoio e informações, aconselhamento, incluindo o auto-cuidado e, caso seja necessário, encaminha o doente para a estrutura de cuidados de saúde da rede de prestação de cuidados de saúde mais apropriada à sua condição do momento, assegurando o contacto com o 112 e o adequado transporte desde o domicílio do doente até ao hospital correspondente.

O artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, estipula dever ser assegurada aos utentes a máxima acessibilidade possível, nomeadamente através do atendimento no próprio dia e marcação de consultas para horas determinadas. Os centros de saúde asseguram o seu funcionamento normal em função das necessidades em saúde da população e características geodemográficas da área por eles abrangida e da disponibilidade de recursos.

As medidas propostas visam uma melhor qualidade nos cuidados a prestar e uma maior racionalidade na distribuição dos recursos humanos e materiais, de forma a possibilitar uma maior disponibilidade de consultas em ambiente de Medicina Geral e Familiar, nomeadamente para situações agudas, bem como o incremento do apoio domiciliário a utentes em situações de grande dependência. A reestruturação que se propõe permite, pois, a melhoria na prestação dos cuidados de saúde aos utentes de Castelo de Paiva.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

António Mendes